

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

DECRETO/GP N.º 252, Iraquara/BA, em 12 de Dezembro de 2019.

“Dispõe Sobre Recesso Administrativo, em razão das festividades natalinas, e de final de ano, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, e pela Lei Orgânica do Município/BA,

DECRETA:

Art. 1º. Recesso das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal, no período de 23 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública na Policlina Abdias Dourado, Limpeza Pública e Conselho Tutelar,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

Edimario Guilherme de Novais
Prefeito Municipal